

INFORMATIVO NSP-004-1

Data: 02/08/2019

ASSUNTO: Fornecimento de informações para o Nugep – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

1. Acessar, no [Portal TRT5](#), a seção do Nugep (Bases Jurídicas >> [Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep](#)).
2. Consultar os temas e precedentes do TRT5, do TST e do STF/STJ, clicando nos links correspondentes.
 - [Temas e Precedentes do TRT da 5ª Região](#)
 - [Temas e Precedentes do TST](#)
 - [Temas e Precedentes do STF e STJ](#)
3. Verificar se há determinação de sobrestamento para o tema do processo que está sendo analisado. Caso não haja a determinação, o processo **NÃO DEVE** ser sobrestado.

Tema nº 2 (IAC) GESTANTE. TRABALHO TEMPORÁRIO. LEI 6.019/1974. GARANTIA PROVISÓRIA DE EMPREGO

Tema: Tema nº 2 (IAC) Gestante. Trabalho Temporário. Lei 6.019/1974. Garantia provisória de emprego

Procedência: TST

Situação: Aguardando pronunciamento

Sumulado: Não

Descrição do Tema: "GESTANTE. TRABALHO TEMPORÁRIO. LEI 6.019/1974. GARANTIA PROVISÓRIA DE EMPREGO. SÚMULA 244, ITEM III, DO TST. (AGUARDANDO DELIMITAÇÃO PELO RELATOR)" Processo: IAC - 5639-31.2013.5.12.0051

Sobrestamento: Há determinação de sobrestamento dos recursos de revista (Ofício Circular GMVMF N° 033/2017).

Aviso TRT5: Of GP 1392/2017 - TRT5 (enviado em 25/10/2017)

Referência legislativa: Lei nº 6.019/1974. Súmula 244, item III, do TST

Assunto: 1904 – Despedida / Dispensa Imotivada; 1978 – Gestante; 55068 – Contrato de Trabalho Temporário

Data de afetação do Recurso: (admitido em 10/08/2017)

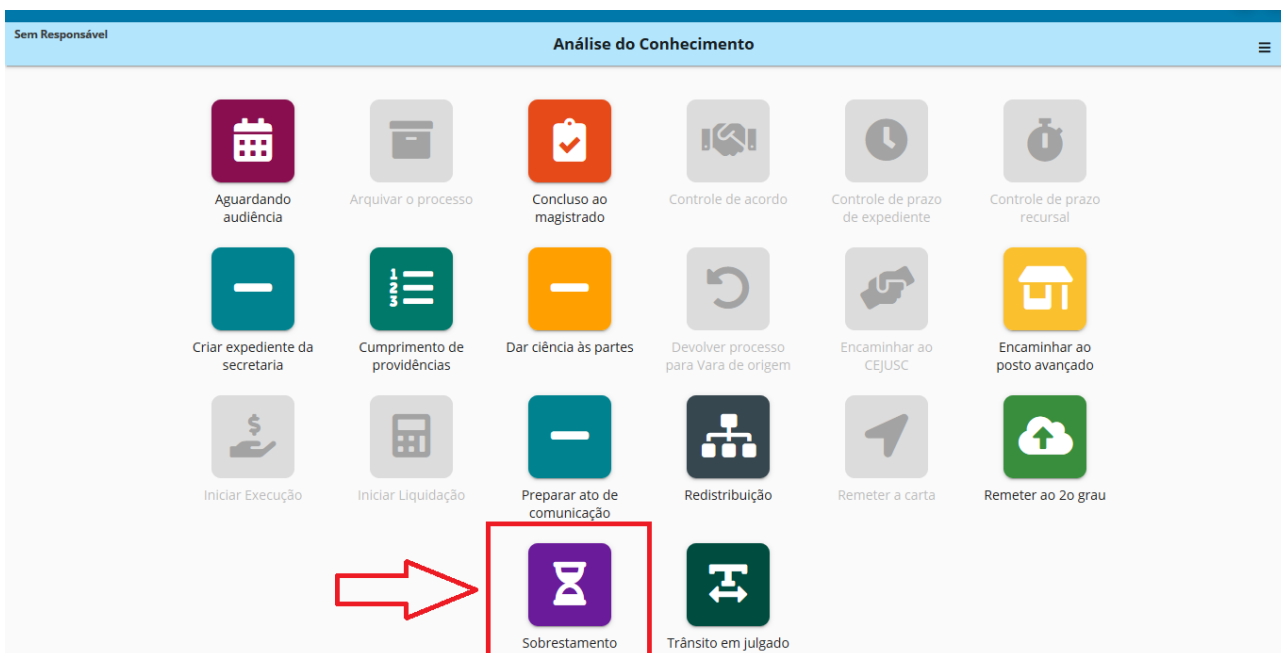
Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

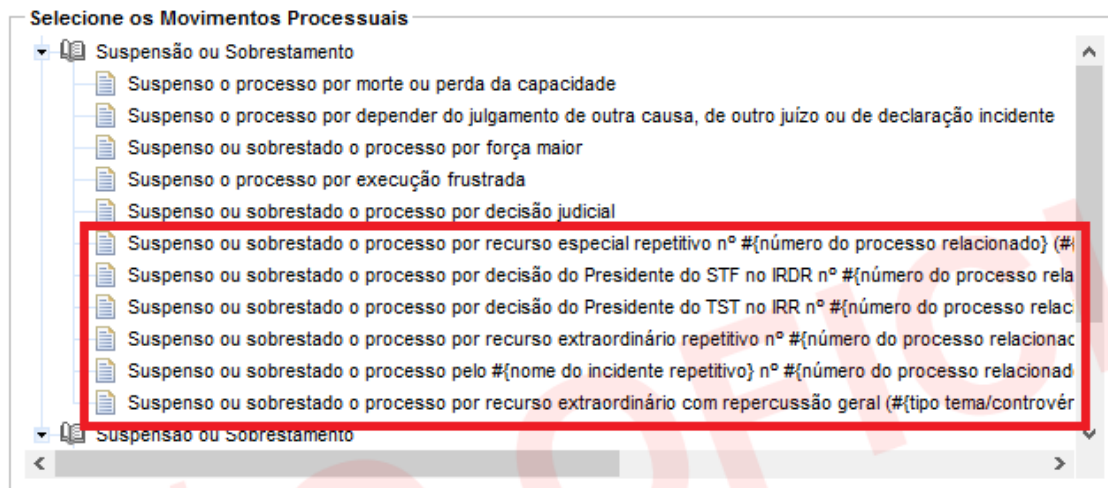
Data de Julgamento do tema: -

Data de publicação do acórdão: -

4. Caso haja determinação de sobrestamento para o tema, movimentar o processo de “Análise do Conhecimento/Liquidação/Execução” para a tarefa “Sobrestamento”.



5. Na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão”, escolher um dos 6 (seis) movimentos processuais que permita indicar um tema:



6. Ao escolher o movimento processual, é preciso preencher os complementos:

	Movimento	Quantidade
	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº # {número do processo relacionado} (# {tipo tema/controvérsia} nº # {número tema/controvérsia TST})	<input type="text" value="1"/>

- Número do processo: copiar e colar o número do processo em que está sendo registrado o sobrestamento.
- Tipo tema/controvérsia: Tema.
- Número tema/controvérsia: copiar e colar o número do tema obtido na pesquisa realizada no item 2.

Complementos de Movimentos

Decisão do Presidente do TST em IRR

Número do processo* ?

Tipo tema/controvérsia ?

Tema

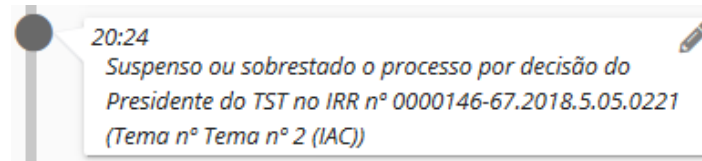
Número tema/controvérsia TST* ?

Tema nº 2 (IAC)

OK

7. Após preencher os complementos, clicar em “Gravar e prosseguir”.

8. Com isso, o processo será encaminhado para a tarefa “Aguardando final do sobrestamento” e o movimento processual será registrado, como no exemplo abaixo:



9. Qualquer dúvida, entrar em contato com a equipe do Nugep: nugep@trt5.jus.br / (71) 3319-7995.